



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

APOSTILA 01/2025
CONTRATO Nº 08/2024

De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 08/2024, firmado com a pessoa jurídica MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 23.062.431/0001-88. Esse reajuste aplica o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que acumulou **5,1305%** nos últimos 12 meses (apurado em agosto de 2025). O valor total da despesa estimada para o período de 19 de agosto de 2025 até 07 de março de 2029 é de **R\$ 16.487,07** (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), distribuído da seguinte forma:

- R\$ 1.702,89 (um mil setecentos e dois reais e oitenta e nove centavos) para o período de 19 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- R\$ 14.784,18 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) para o período de 1º de janeiro de 2026 a 07 de março de 2029.

Mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.002185/2023-60, o valor unitário contratado será ajustado de R\$ 414,87 para **R\$ 436,15**, e o valor quinquenal será ajustado de R\$ 452.618,42 para **R\$ 475.839,65**, a partir de 19 de agosto de 2025, conforme detalhado abaixo:

Item	Catser	Unid. De Medida	Quant. Quinquenal	VALOR ATUAL		REAJUSTE 2025	
				Valor Unitário	Valor Total Quinquenal	ÍNDICE IPCA (agosto/2025)	5,1305%
Único	21423	Tonelada	1.091	R\$ 414,87	R\$ 452.618,42	R\$ 436,15	R\$ 475.839,65

(assinado eletronicamente)
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/12/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10652103** e o código CRC **896D3F46**.



Referência: Processo nº 50000.002185/2023-60



SEI nº 10652103